# DECRETO N.º 5.407 DE 29 DE ABRIL DE 2019.

**INSTITUI O NÚCLEO ESPECIAL DE ACOMPANHAMENTO DO PROJETO, DISPÕE SOBRE SUAS ATRIBUIÇÕES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA,** no uso de suas atribuições que a legislação lhe confere;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica instituído o **Núcleo Especial de Acompanhamento do Projeto – NEAP,** que coordenará a elaboração, a implantação e o acompanhamento do projeto destinado a aquisição de veículos, máquinas e equipamentos destinados a área de infraestrutura viária, sendo vedada a sua aplicação para pagamento de despesas de custeio.

§ 1º - O **NEAP** ficará diretamente vinculado ao Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos e terá a coordenação a cargo do Sr. Adalberto Curvelo de Oliveira, Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, responsável pela fiscalização do contrato.

§ 2º - Integram o **NEAP** os seguintes servidores:

I – Leandro Afonso Perro, auxiliar administrativo, matrícula n.º 01/0293, servidor efetivo;

II – Marcelo dos Santos Barros, motorista de veículos de passageiro, matrícula n.º 01/0397, servidor efetivo;

III – Otoniel Moura de Paulo Junior, Secretário Municipal de Transportes, Trabalho e Ordem Pública, agente político;

IV – Renata Alves Pereira, Secretário Municipal de Planejamento e Gestão de Projetos, agente político.

**Art. 2º** - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**Prefeitura Municipal de Miguel Pereira,**
**Em, 29 de abril de 2019.**

**ANDRÉ PINTO DE AFONSECA**
**- Prefeito-**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA EST DO RIO
Publicado em 29 a 30/04/2019
BOLETIM INFORMATIVO DO MUNICÍPIO DE MIGUEL PEREIRA
Página 05 Bimº 490
Rúbrica
Mat. 01/2450